



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE -SC

ATA Nº 340 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório II da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Vanessa Bandeira Fiorentin, Rute Bittencourt, Josiana de Souza.** Conselheiros governamentais suplentes: **Francielle Deluca Rosa, Ana Aparecida Pereira, Eloisa Aparecida Vieira, Jaciane Geraldo dos Santos.** Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Glauce Caroline Roeder Pires, Luciene de Lima da Costa, Roseli A. C. Nabozny.** Conselheiro não governamental suplente: **Jociane Ferreira da Silva, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues** e a Secretaria Executiva do CMAS, Juçara Ferreira Berta Santana e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. Na ausência da presidente que está de férias, a vice-presidente do Conselho deu início os trabalhos colocando a pauta para deliberação do plenário, conforme segue: 1) Leituras: a) Justificativas de ausência de conselheiros. b) Apresentação da nova conselheira Governamental, 2) Apresentação Inscrições do processo seletivo Join.Cubo (Cepat); 3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento. Houve a sugestão da supressão do último ponto de pauta, que seria Comissão de Políticas Públicas, devido a não haver nenhum repasse a ser feito à plenária. **Pauta aprovada por unanimidade.** Na ordem da pauta, realizou a leitura do decreto nº 30.652, de 15 de fevereiro de 2018, nomeando a conselheira Eloisa Aparecida Vieira, representante da Secretaria de Assistência Social, para compor a Gestão 2016-2018, pediu para a mesma se apresentar ao plenário. Na sequência, conforme o item 2 da pauta, a assistente social Maria da Penha Camargo, do Serviço de Incentivo às Organizações Produtivas apresentou o trabalho desenvolvido na Incubadora Pública Join.CUBO e informou que está aberto o processo seletivo para empreendedores que tenham interesse em aperfeiçoar seu negócio. Repassou para os presentes um informativo de como fazer para se inscrever. **3. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** a Conselheira Roseli realizou leitura da ata na íntegra, ressaltou que estiveram presentes a Coordenadora Tatiane e o técnico Cláudio da Gerência de Unidade de Administração e Finanças das SAS, para esclarecimento quanto aos documentos encaminhados a comissão. Ofício nº008/2018/SAS UAF, de 15 de fevereiro de 2018: Primeira alteração do Plano de Aplicação do FMAS 2018. A comissão após explicação, aprovou o documento que contempla novos códigos e a criação das dotações para o Plano de Aplicação. **Em votação: 12 votos a favor.** Leitura dos ofícios nº128/2017/SAS.UAF, de 30 de novembro de 2017, apresentando o resumo de Acompanhamento Financeiro do FMAS e as planilhas financeiras; Ofício nº 01/2018/SAS-GUAF – Compras, de 22 de janeiro de 2018, Planilhas de Processo de Compras; Ofício nº004/18/SAS-Fundos, de 25 de janeiro de 2018 e o Ofício nº127/17/SAS–Fundos, de 29 de novembro de 2017 que apresentam o balancete de verificação analítico e o relatório de gastos das contas correntes do FMAS respectivamente de novembro e outubro de 2017. Para análise das documentações, a comissão convidou os técnicos da Unidade de Administração e Finanças da SAS que deram as orientações necessárias para que a comissão deliberasse e emitisse parecer. Roseli informou que houveram mudanças significativas quanto a cultura e visão dos recursos do FMAS, que a comissão atualmente busca melhor atender as demandas dos serviços, propondo esforços para a utilização dos recursos, demonstrado pela estratégia de utilização em dois anos das atas de registro de compras. Na continuidade, foram apresentadas as prestações de contas do Estado, sendo preenchido o anexo solicitado pelo

Estado para a elaboração do parecer. De cada conta foi verificada as seguintes informações: saldo, rendimento, utilização, valor para devolução. Baseado nestes dados, a comissão realizou sua análise e elaborou um parecer para a reunião do CMAS. O parecer foi aprovado com as seguintes ressalvas: *“Com relação ao Estado: O repasse respeitou o Termo de aceite realizado pela SAS e validado pelo CMAS, no entanto, não atendeu as necessidades de cofinanciamento do município, repassando recursos apenas para o Centro Dia, Proteção Social Básica e Proteção Social de Média complexidade; Repasse foi tardio não havendo tempo hábil para o Município executar dentro do ano vigente; A devolução de recursos é inaceitável, uma vez que se trata de cofinanciamento de serviços socioassistenciais, cujas ações são planejadas e contínuas. Com relação ao Município: Execução parcial dos recursos; Ainda constam processos licitatórios em andamento na Gestão Municipal, que estão parados por falta de repasse dos recursos durante o exercício, e em tempo hábil para aplicação e prestação de contas.”* **Em votação: 12 votos a favor.** Como último item de pauta, realizada leitura do ofício DIAS/SST nº 10, de 05 de fevereiro de 2018, referente aos Benefícios Eventuais, tendo como deliberação da comissão o encaminhamento do documento à SAS, para em atenção aos prazos e orientação, executar as providências cabíveis. **Em votação: 12 votos a favor.** Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Vice-Presidente.

Ana Aparecida Pereira _____
Ariel Vieira _____
Eloisa Aparecida Vieira _____
Fabiana Salomão Mazzi _____
Francielle Deluca Rosa _____
Glauce Caroline Roeder Pires _____
Jaciane Geraldo dos Santos _____
Josiana de Souza _____
Jociane Ferreira da Silva _____
Luciene de Lima da Costa _____
Maria das Dores Neckel _____
Roseli A. C. Nabozny _____
Rute Bittencourt _____
Silvia Natalia Torrecija Rodrigues _____
Vanessa Bandeira Fiorentin _____



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 27/02/2018, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1556114** e o código CRC **9A152196**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.019164-0

1556114v2
1556114v2